
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LMAI

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LMAI N° SMAMB007/2024, válida até 29 de agosto de 2028, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, para realizar obras de ampliação e reforma da Creche Renato de Alvim Padilha, inserida em imóvel com área total de aproximadamente 2990 m², no local georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K 799699.00 m E e 7606169.00 m S, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, CNPJ N° 36.288.900/0001-23.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:78C88C2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/08/2024. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>